



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-130

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 07/05/2024

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA:

1.1. Ata nº 07/2024, da Sexta Sessão Ordinária realizada em data de 16 de abril de 2024.

2. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

2.1. Projeto de Lei nº 13, de 06 de maio de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.”.

3. RECEBIDO DE DIVERSOS:

3.1. Não há.

4. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:

4.1. Indicação nº 09/2024, de autoria da vereadora Danubia Luzia de Faria;

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Projeto de Lei nº 009, de 18 de março de 2014, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Pontes Gestal”;

5.2 Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a alteração da LC n. 68, de 22 de novembro de 2021, que institui o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Pontes Gestal, conforme especifica e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-130

-
- 5.3** **Projeto de Lei nº 13, de 06 de maio de 2024**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.”.

Pontes Gestal, 06 de maio de 2024.

Walter Luiz Lopes

Presidente